Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO N°.27, de 04 de agosto de 2009.

Revoga integralmente a Resolução nº 025, de 07 de Julho de 2009, que institui a Comissão de Atualização e Revisão para acompanhamento do processo legislativo pertinente ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia 03 de Agosto de 2009, aprovou Projeto de Resolução nº.027/2009, de autoria do Vereador Francisco Carlos Cândido, e eu promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Revoga- se integralmente a Resolução de nº 25, de 07 de Julho de 2009, com todos os seus Artigos e incisos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 04 de agosto de 2009.

FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO
Presidente

DÉBORA S. PERUCELLO VENTURA
1ª. Secretária

EDUARDO ANTONIO BAISI
2º. Secretário